

9 — Composição do júri: (nos termos do artigo 21.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril):

Presidente: Maria da Conceição Marques Rodrigues, Vogal da CAP, Vogais Efetivos:

Maria Filomena Máximo Gonçalves Martins, professora do Quadro de Agrupamento do grupo 110;

Maria do Céu Dantas Carneiro da Silva, Professora do Quadro de Agrupamento do Grupo 110;

Vogais suplentes:

Maria Teresa da Conceição Dias Ribeiro, Coordenadora Técnica;
Maria Clementina Rodrigues Melro Cubal, Assistente Técnica.

9.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, por um dos vogais efetivos.

10 — A publicação da lista unitária de ordenação final será disponibilizada na página web do Agrupamento (<http://aecm.edu.pt/>) e no átrio da Escola Sede do Agrupamento, para conhecimento de todos os interessados.

11 — Notificação dos candidatos — Os candidatos serão notificados através de uma das formas a que se refere o n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página web do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais e, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

14 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referidos no ponto 6 deste Aviso.

15 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

16 — Em tudo o que não esteja previsto neste Aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

14 de novembro de 2014. — A Presidente da CAP, *Maria Esteves*.
208236683

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Aviso (extrato) n.º 13134/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada nos estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas do agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2014.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de novembro de 2014. — A Diretora, *Maria Manuel Carvalho Aleixo*.

208237728

Agrupamento de Escolas Viseu Sul

Louvor n.º 607/2014

A professora Margarida Maria Rodrigues Gonçalves Martins, passou recentemente à situação de aposentada, após profícua atividade profissional, servindo com elevado brio a causa da educação.

Na oportunidade, considero de elementar justiça dar público tributo de apreço e reconhecimento, pela forma exemplar como soube gerir ao longo do tempo a sua carreira profissional, pondo ao serviço desta causa todo o seu saber, disponibilidade e empenhamento.

Considero, por isso, que a sua ação é merecedora de público louvor.

17 de novembro de 2014. — O Diretor, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

208240205

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 2148/2014

O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, através do Despacho n.º 16371/2013, de 5 de dezembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013.

Considerando o processo de contratação a desenvolver pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), para prestação de serviços de gestão, reparação e manutenção de frota automóvel do IEFP, I. P., para o ano de 2015, num total de 386 viaturas, através do ajuste direto, no âmbito do concurso público com publicação no JOUE, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando que:

a) O contrato vigorará por um período de 12 meses, com início a 1 de janeiro e conclusão a 31 de dezembro de 2015 e tem um valor global de 425.927,27 €, com IVA incluído;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o presente procedimento dará lugar a encargo orçamental em ano que não o da sua realização;

c) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. e,

d) O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., não tem quaisquer pagamentos em atraso.

Foi deliberado, em reunião de Conselho Diretivo, de 23 de outubro de 2014:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da celebração do contrato de prestação de serviços de gestão, reparação e manutenção de frota automóvel do IEFP, I. P., para o ano de 2015, num total de 386 viaturas, até ao montante máximo de 346.282,33 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos financeiros resultantes da presente deliberação são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas, ou a inscrever, no orçamento do IEFP, I. P.

14 de novembro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar*.

208236278

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Despacho n.º 14278/2014

Lista de produtos de apoio

Considerando que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência dispõe que cabe aos Estados Partes tomar as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em condições de igualdade com os demais, ao ambiente físico, ao transporte, à informação e comunicações, incluindo as tecnologias e sistemas de informação e comunicação e a outras instalações e serviços abertos ou prestados ao público, permitindo às pessoas com deficiência viverem de modo independente e participarem plenamente em todos os aspetos da vida.

Considerando que a Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto, que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência, dispõe que compete ao Estado o fornecimento, adaptação, manutenção ou renovação dos meios de compensação que forem adequados, com vista a uma maior autonomia e adequada integração por parte daquelas pessoas.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março, criou o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) ao qual todas as pessoas com deficiência e pessoas com incapacidades temporárias podem recorrer.

Considerando que o artigo 10.º determina que a elaboração da lista de produtos de apoio, tendo como referência o constante nas normas ISO 9999, é objeto de despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INR, I. P., o qual deve identificar os produtos suscetíveis de ser reutilizados.

Considerando a lista homologada aprovada pelo Despacho n.º 16313/2012, de 21 de dezembro, emitido pelo Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., após audição da Direção Geral de Saúde (DGS), Direção-Geral da Educação (DGE), Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., (IEFP, IP) e da Comissão de Acompanhamento do Sistema de Atribuição dos Produtos de Apoio, que inclui representantes das Organizações Não Governamentais da área.

Considerando a publicação da Portaria n.º 192/2014, em 26 de setembro, que regula a criação e manutenção da Base de Dados de Registo do SAPA (BDR-SAPA), bem como a prescrição dos produtos de apoio, com o objetivo de garantir a eficácia do sistema, a operacionalidade e a eficiência dos mecanismos do SAPA, promovendo uma aplicação criteriosa do mesmo.

Assim, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março, e no seguimento de uma articulação e trabalho conjunto realizado com a

DGS, DGE, ISS, I. P., e IEFP, I. P., e o seu parecer positivo, determina-se o seguinte:

1 — Tendo por referência o constante na norma ISO 9999:2007, é aprovada a lista de produtos de apoio (anexo I), que é parte integrante do presente despacho.

2 — O anexo I identifica os produtos de apoio de prescrição médica obrigatória, bem como os que são prescritos por equipa técnica multidisciplinar.

3 — A composição da equipa técnica multidisciplinar, referida no número anterior consta do anexo I, consoante o produto de apoio a prescrever.

4 — São considerados produtos de apoio reutilizáveis os constantes no anexo II do presente despacho.

12 de novembro de 2014. — O Presidente do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., José Manuel Braga Madeira Seródio.

ANEXO I

ISO 9999:2007

Lista Homologada

Códigos ISO	Categorias	Prescrição Equipa Multidisciplinar	Prescrição Médica Obrigatória
Auxiliares de terapêutica respiratória			
04 03 03	Pré-aquecedores do ar inalado		Médico de qualquer especialidade.
04 03 06	Equipamentos de inalação	Equipa Multidisciplinar com Médico de qualquer especialidade	Médico de qualquer especialidade.
04 03 12	Respiradores		Médico de qualquer especialidade.
04 03 18	Unidades de oxigénio.	Equipa Multidisciplinar com Médico de qualquer especialidade	Médico de qualquer especialidade.
04 03 21	Aspiradores	Equipa Multidisciplinar com Médico de qualquer especialidade	Médico de qualquer especialidade.
04 03 27	Equipamento para treino dos músculos respiratórios		Médico de qualquer especialidade.
04 03 30	Instrumentos de medir a função respiratória		Médico de qualquer especialidade.
Auxiliares de terapêutica circulatória			
04 06 03	Vestuário de compressão com ar comprimido		Fisiatra, Cirurgião Vascular.
04 06 06	Meias antiedema para braços, pernas e outras partes do corpo.	Equipa Multidisciplinar com Médico de qualquer especialidade	Médico de qualquer especialidade.
04 06 12	Unidades de compressão		Fisiatra, Cirurgião Vascular.
Estimuladores			
04 27 06	Estimuladores para alívio da dor		Fisiatra.
Produtos de apoio para prevenir úlceras de pressão			
04 33 03	Almofadas para sentar e materiais de proteção para prevenir úlceras de pressão.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional ou Fisioterapeuta.	Fisiatra.
04 33 06	Colchões e coberturas de colchões para prevenir úlceras de pressão.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional ou Fisioterapeuta.	Fisiatra.
Equipamento para treino de movimento, força e equilíbrio			
04 48 08	Estabilizadores e suportes para a posição de pé.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra.	Fisiatra.
Produtos de Apoio para Treino de Competências			
05 03 03	Produtos de apoio para treino de voz e de fala	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Otorrinolaringologista ou Psicólogo ou Terapeuta da Fala ou Docente de Educação Especial.	
05 03 06	Materiais para desenvolvimento de competências de leitura.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Otorrinolaringologista ou Psicólogo ou Terapeuta da Fala ou Docente de Educação Especial.	

Códigos ISO	Categorias	Prescrição Equipa Multidisciplinar	Prescrição Médica Obrigatória
05 03 09	Materiais para desenvolvimento de competências de escrita.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Otorrinolaringologista ou Psicólogo ou Terapeuta da Fala ou Docente de Educação Especial.	
	Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa		
05 06 03	Produtos de apoio para treino de alfabeto táctil. . .	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala ou Psicólogo.	
05 06 06	Produtos de apoio para treino de linguagem de sinais	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala ou Psicólogo.	
05 06 09	Produtos de apoio para treino de leitura labial. . . .	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala, ou Psicólogo.	
05 06 12	Equipamento para treino de “cued speech”	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala, ou Psicólogo.	
05 06 15	Produtos de apoio para treino de Braille	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala, ou Psicólogo.	
05 06 18	Produtos de apoio para treino de símbolos tácteis excluindo o Braille.	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala, ou Psicólogo.	
05 06 21	Produtos de apoio para treino de símbolos icone-gráficos.	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala, ou Psicólogo.	
05 06 24	Produtos de apoio para treino de comunicação Bliss	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala, ou Psicólogo.	
05 06 27	Produtos de apoio para treino de comunicação com imagens e desenhos.	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala, ou Psicólogo.	
	Ortóteses e Próteses		
06 03 03	Ortóteses sacroilíacas (ortóteses pélvicas).	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 03 06	Ortóteses lombo-sagradas	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 03 09	Ortóteses toraco-lombo-sagradas.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 03 12	Ortóteses cervicais	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 03 15	Ortóteses cervico-torácicas	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 03 18	Ortóteses cervico-toraco-lombo-sagradas	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
	Ortóteses para o membro superior (aplicadas ao corpo)		
06 06 03	Ortóteses para os dedos	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 06 06	Ortóteses para a mão	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 06 12	Ortóteses para o punho e mão	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 06 15	Ortóteses para o cotovelo.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 06 19	Ortóteses para o cotovelo, punho e mão	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 06 21	Ortóteses para o ombro	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 06 24	Ortóteses para o ombro e cotovelo.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 06 30	Ortóteses para o ombro, cotovelo, punho e mão	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 06 33	Articulações do punho	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 06 36	Articulações do cotovelo	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 06 39	Articulações do ombro.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
	Ortóteses para o membro inferior		
06 12 03	Ortóteses para pé	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 12 06	Ortóteses para pé e tornozelo	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 12 09	Ortóteses para joelho	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 12 12	Ortóteses para joelho, tornozelo e pé.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 12 18	Ortóteses para anca, joelho, tornozelo e pé	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 12 21	Articulações para tornozelo	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 12 24	Articulações para joelho	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
06 12 27	Articulações para anca	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
	Sistemas de próteses para o membro superior		
06 18 03	Próteses parciais para mão	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 06	Próteses para desarticulação do punho	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 09	Próteses transradiais (abaixo do cotovelo).	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 12	Próteses para desarticulação do cotovelo.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 15	Próteses transumerais (acima do cotovelo)	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 18	Próteses para desarticulação do ombro	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 21	Próteses para amputação da cintura escapular.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 24	Mãos protésicas	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 25	Ganchos	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 30	Unidades de punho.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 33	Unidades de cotovelo.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 36	Unidades de ombro	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 39	Articulações externas para sistemas de próteses para o membro superior.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.

Códigos ISO	Categorias	Prescrição Equipa Multidisciplinar	Prescrição Médica Obrigatória
06 18 40	Unidades de rotação umeral	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 41	Unidades adicionais de flexão umeral	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 18 42	Unidades de alinhamento para sistemas de próteses do membro superior.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 21	Próteses cosméticas e não funcionais do membro superior.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
	Sistemas de próteses para o membro inferior		
06 24 03	Próteses parciais do pé	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 06	Próteses para desarticulação do tornozelo	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 09	Próteses transtibiais (abaixo do joelho)	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 12	Próteses para desarticulação do joelho	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 15	Próteses transfemorais (acima do joelho)	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 18	Próteses para desarticulação da anca	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 21	Próteses transpélvicas	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 24	Próteses para hemicorporectomia	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 27	Dispositivos para tornozelo e pé (pé protésico)	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 30	Redutores de torque	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 31	Absorsores de choque	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 33	Unidades do joelho	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 36	Unidades da anca	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 37	Articulações externas para sistemas de próteses para o membro inferior.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 41	Meias (pré-fabricadas)	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 24 40	Interfaces — Encaixes transtibiais e transfemorais	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
06 27	Próteses cosméticas e não funcionais do membro inferior.	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Fisiatra.
	Outras próteses excluindo as próteses dos membros		
06 30 03	Cabeleiras	Equipa Multidisciplinar com Médico de qualquer especialidade	Médico de qualquer especialidade.
06 30 18	Próteses mamárias	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	Fisiatra e Cirurgião.
06 30 21	Próteses oculares		Oftalmologista.
06 30 24	Próteses das orelhas		Otorrinolaringologista ou Cirurgião Plástico.
06 30 27	Próteses do nariz		Otorrinolaringologista ou Cirurgião Plástico.
06 30 33	Próteses do palato		Estomatologista ou Maxilo-Facial ou Otorrinolaringologista ou Cirurgião Plástico.
06 30 36	Dentaduras	Equipa Multidisciplinar com Estomatologista ou Dentista	Estomatologista ou Maxilo-Facial.
	Calçado ortopédico		
06 33 06	Calçado feito por medida	Equipa Multidisciplinar com Ortopedista ou Fisiatra	Ortopedista ou Fisiatra.
	Produtos de apoio para vestir e despir		
09 09 03	Produtos de Apoio para calçar meias e collants	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
09 09 06	Calçadeiras para sapatos e botas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
09 09 09	Seguradores de roupa	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
09 09 12	Ganchos e cabos para vestir e despir	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
09 09 15	Puxadores de fechos éclair	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
09 09 18	Ganchos para abotoar	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
	Produtos de apoio para higiene pessoal		
09 12 03	Cadeiras sanitárias (com ou sem rodas giratórias)	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
09 12 15	Assentos de sanita elevados (com fixação fácil)	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
09 12 24	Apoios de braços e ou encosto montado na própria sanita.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
09 12 33	Arrastadeiras	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	Médico de qualquer especialidade.

Códigos ISO	Categorias	Prescrição Equipa Multidisciplinar	Prescrição Médica Obrigatória
Produtos de apoio para traqueostomia			
09 15 03	Cânulas	Equipa Multidisciplinar com Médico de qualquer especialidade	Médico de qualquer especialidade.
09 15 06	Protetores do estoma	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
Produtos de apoio para ostomia			
09 18 04	Sacos sem drenagem, com uma peça	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 05	Sacos fechados, com mais do que uma peça	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 07	Sacos com abertura, com uma peça, com válvula antirefluxo.	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 08	Sacos com abertura, com mais do que uma peça, com válvula antirefluxo.	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 09	Ligaduras de pressão	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 13	Chapas e cintos de pressão	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 14	Placas adesivas	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 15	Fechos de sacos	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 18	Absorventes de cheiro e desodorizantes	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 21	Bolsas de apoio para os sacos de ostomia	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 24	Material de irrigação	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 30	Protetor de estoma	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 33	Cateteres de drenagem de estoma	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 36	Seringas de lavagem	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 39	Sacos com abertura, de peça única	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 18 42	Sacos com cobertura, com mais de uma peça	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
Sistemas de drenagem de urina			
09 24 03	Algálias com balão	Equipa Multidisciplinar com Médico de qualquer especialidade	Médico de qualquer especialidade.
09 24 06	Algálias de drenagem	Equipa Multidisciplinar com Médico de qualquer especialidade	Médico de qualquer especialidade.
09 24 09	Dispositivos urinários para homem	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
Produtos colectores de urina			
09 27 05	Sacos coletores de urina, com abertura, aplicados no corpo.	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 27 08	Sacos coletores de urina, com abertura, não aplicados no corpo.	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
09 27 09	Urinóis e garrafas de urina, não aplicados no corpo	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
Produtos de apoio para absorção de urina e fezes			
09 30 04	Produtos de apoio usados no corpo para absorção de urina e fezes.	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro	Médico de qualquer especialidade.
Produtos de apoio para lavagem, banho e duche			
09 33 03	Cadeiras de banho/duche (com ou sem rodas), tábuas de banho, bancos, encostos e assentos.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
Produtos de apoio para a marcha manejados por um braço			
12 03 03	Bengalas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Fisioterapeuta ou Enfermeiro de Reabilitação.	Fisiatra ou Ortopedista.

Códigos ISO	Categorias	Prescrição Equipa Multidisciplinar	Prescrição Médica Obrigatória
12 03 06	Canadianas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Fisioterapeuta ou Enfermeiro de Reabilitação.	Fisiatra ou Ortopedista.
12 03 09	Canadianas com suporte para o antebraço	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Fisioterapeuta ou Enfermeiro de Reabilitação.	Fisiatra ou Ortopedista.
12 03 12	Muletas axilares	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Fisioterapeuta ou Enfermeiro de Reabilitação.	Fisiatra ou Ortopedista.
12 03 16	Auxiliares de marcha com três ou mais pernas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Fisioterapeuta ou Enfermeiro de Reabilitação.	Fisiatra ou Ortopedista.
	Produtos de apoio para a marcha manejados pelos dois braços		
12 06 03	Andarilhos sem rodas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Fisioterapeuta ou Enfermeiro de Reabilitação.	Fisiatra ou Ortopedista.
12 06 06	Andarilhos com rodas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Fisioterapeuta	Fisiatra.
12 06 12	Andarilhos especiais	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Fisioterapeuta	Fisiatra.
	Carros		
12 10 06	Carros de baixa velocidade	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
	Adaptações para carros		
12 12 04	Adaptações para carros para acionar o motor	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
12 12 05	Adaptações para carros para acionar o travão de mão	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
12 12 07	Adaptações para carros para acionar o sistema de condução.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
12 12 12	Assentos e almofadas para carros, de conceção especial	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
12 12 15	Auxiliares de elevação de pessoas para o carro (excluindo cadeira de rodas).	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
12 12 18	Auxiliares de elevação para a pessoa sentada na sua cadeira de rodas para o interior do carro.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
12 12 21	Produtos de Apoio para colocar a cadeira de rodas sobre o carro ou no seu interior.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
12 12 24	Equipamentos para fixar a cadeira de rodas ao carro	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
	Ciclomotores e motociclos		
12 16 06	Ciclomotores e motociclos de três rodas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
12 16 09	Ciclomotores e motociclos de quatro rodas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
	Cadeiras de rodas manuais		
12 22 03	Cadeiras de rodas manobradas bimanualmente por rodas.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	Fisiatra.
12 22 09	Cadeiras de rodas manobradas unilateralmente	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	Fisiatra.
12 22 12	Cadeiras de rodas manuais com apoio de motor elétrico	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	Fisiatra.
12 22 15	Cadeiras de rodas com propulsão pelos pés	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	Fisiatra.
12 22 18	Cadeiras de rodas controladas pelo acompanhante	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	Fisiatra.
	Cadeiras de rodas motorizadas		
12 23 06	Cadeiras de rodas elétricas com comando de direção elétrico.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	Fisiatra.
	Acessórios para cadeiras de rodas		
12 24 03	Sistemas de direção e controlo	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta.	Fisiatra*.
12 24 09	Unidades de propulsão	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta.	Fisiatra*.
12 24 12	Luzes	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta.	Fisiatra*.
12 24 15	Tabuleiros	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta.	Fisiatra*.
12 24 18	Travões	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta.	Fisiatra*.
12 24 21	Rodas e pneus	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta.	Fisiatra*.
12 24 24	Baterias e carregadores	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta.	Fisiatra*.
12 24 30	Sistemas de estabilização do ocupante na cadeira de rodas.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta.	Fisiatra*.
12 24 33	Chapéu-de-chuva e respetivos meios de fixação à cadeira de rodas.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta.	Fisiatra*.

Códigos ISO	Categorias	Prescrição Equipa Multidisciplinar	Prescrição Médica Obrigatória
	Veículos		
12 27 15	Gatinhadores e pranchas rolantes	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Pediatra	Fisiatra ou Pediatra.
	Produtos de apoio para transferência e mudança de posição		
12 31 03	Tábuas, colchões e lençóis de transferência	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
12 31 06	Placas rotativas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
12 31 09	Barras para a Autoelevação	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
12 31 12	Escadas de corda para cama (Gripp ladders)	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
12 31 15	Cintos para elevação e arneses	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta Terapeuta Ocupacional.	Fisiatra.
	Produtos de apoio para orientação		
12 39 03	Bengalas tácteis (brancas) ou bengalas brancas	Equipa Multidisciplinar com Terapeuta Ocupacional ou Técnicos de Orientação e Mobilidade.	Oftalmologista ou Fisiatra.
12 39 09	Produtos de Apoio para navegação acústica (faróis sonoros).	Equipa Multidisciplinar com Terapeuta Ocupacional ou Técnicos de Orientação e Mobilidade.	
12 39 18	Materiais de orientação táctil	Equipa Multidisciplinar com Terapeuta Ocupacional ou Técnicos de Orientação e Mobilidade.	
	Produtos de apoio para preparação de comidas e bebidas		
15 03 03	Produtos de apoio para pesar e medir	Equipa Multidisciplinar com Terapeuta Ocupacional	
15 03 06	Produtos de apoio para cortar, picar e separar	Equipa Multidisciplinar com Terapeuta Ocupacional	
15 03 09	Produtos de Apoio para limpar e descascar	Equipa Multidisciplinar com Terapeuta Ocupacional	
	Produtos de apoio para comer e beber		
15 09 13	Talheres, pauzinhos e palhinhas	Equipa Multidisciplinar com Terapeuta Ocupacional	
15 09 16	Canecas e copos, chávenas e pires	Equipa Multidisciplinar com Terapeuta Ocupacional	
15 09 18	Pratos e taças	Equipa Multidisciplinar com Terapeuta Ocupacional	
15 09 21	Rebordo de prato e molas para o prato	Equipa Multidisciplinar com Terapeuta Ocupacional	
15 09 30	Sondas	Equipa Multidisciplinar com Médico de qualquer especialidade ou Enfermeiro (renovação).	Médico de qualquer especialidade [#] .
	Mobiliário para sentar		
18 09 06	Bancos ou cadeiras de apoio à posição de pé	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
18 09 12	Cadeiras e assentos com um mecanismo especial para ajudar a pôr de pé ou a sentar-se	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
	Camas		
18 12 07	Camas com ajustamento manual à posição do corpo e cabeceiras e estrados para o colchão, destacáveis.	Equipa Multidisciplinar com Médico de qualquer especialidade	Médico de qualquer especialidade.
18 12 10	Camas e cabeceiras com ajuste motorizado à posição do corpo e com estrados para o colchão, destacáveis.	Equipa Multidisciplinar com Médico de qualquer especialidade	Médico de qualquer especialidade.
18 12 27	Guardas laterais e barras para levantar fixadas na cama.	Equipa Multidisciplinar com Médico ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional.	Médico de qualquer especialidade.
18 18 03	Dispositivos para suporte Corrimãos e barras de apoio	Equipa Multidisciplinar com Médico ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional.	
	Produtos de apoio para acessibilidade vertical		
18 30 06	Plataformas elevatórias e elevadores para cadeiras de rodas.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
18 30 10	Elevadores com um assento	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
18 30 12	Trepadores de escadas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
18 30 18	Rampas fixas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra	
	Equipamento de segurança na habitação e noutros edifícios		
18 33 03	Materiais antiderrapantes para chão e escadas	Equipa Multidisciplinar com Médico ou Enfermeiro de Reabilitação ou Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional.	
	Produtos de apoio para ver		
22 03 09	Óculos, lentes e sistemas de lentes para ampliação	Equipa Multidisciplinar com Oftalmologista	Oftalmologista.

Códigos ISO	Categorias	Prescrição Equipa Multidisciplinar	Prescrição Médica Obrigatória
22 03 15	Produtos de Apoio para expandir e direcionar o ângulo de visão.	Equipa Multidisciplinar com Oftalmologista.	Oftalmologista.
22 03 18	Sistemas vídeo de ampliação de imagem.	Equipa Multidisciplinar com Oftalmologista ou Fisiatra.	Oftalmologista.
Produtos de apoio para ouvir			
22 06 06	Ajudas para ouvir usadas no corpo	Equipa Multidisciplinar com Otorrinolaringologista.	Otorrinolaringologista.
22 06 09	Óculos com ajudas para ouvir	Equipa Multidisciplinar com Otorrinolaringologista.	Otorrinolaringologista.
22 06 12	Ajudas para ouvir intra-auriculares	Equipa Multidisciplinar com Otorrinolaringologista.	Otorrinolaringologista.
22 06 15	Ajudas para ouvir retroauriculares.	Equipa Multidisciplinar com Otorrinolaringologista.	Otorrinolaringologista.
22 06 18	Ajudas tácteis para ouvir	Equipa Multidisciplinar com Otorrinolaringologista.	Otorrinolaringologista.
22 06 27	Acessório para produtos de apoio para ouvir	Equipa Multidisciplinar com Otorrinolaringologista.	Otorrinolaringologista.
Produtos de apoio para produção de voz			
22 09 03	Geradores de voz		Otorrinolaringologista.
22 09 06	Amplificadores de voz.		Otorrinolaringologista.
Produtos de apoio para desenho e escrita			
22 12 03	Dispositivos para desenho e escrita manual.	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Técnicos de Psicomotricidade ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
22 12 06	Pranchas para escrita, esboço e desenho	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Técnicos de Psicomotricidade ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
22 12 09	Réguas de assinatura, chancelas e pautas de escrita	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Técnicos de Psicomotricidade ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
22 12 12	Equipamentos de escrita de Braille de forma manual	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Técnicos de Psicomotricidade ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
22 12 18	Papel/plástico especial para escrita	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Técnicos de Psicomotricidade ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
22 12 21	Blocos de notas portáteis para Braille	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Técnicos de Psicomotricidade ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
22 12 24	Software para processamento de texto.	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Técnicos de Psicomotricidade ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
22 12 27	Software para desenhar e pintar	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Técnicos de Psicomotricidade ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
Produtos de apoio para tratamento da informação áudio, imagem e vídeo			
22 18 21	Descodificadores para videotexto e teletexto	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial ou Técnicos de Psicomotricidade ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
Produtos de apoio para comunicação face-a-face			
22 21 03	Quadros e conjuntos de letras e ou símbolos.	Equipa Multidisciplinar com Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
22 21 09	Unidades de diálogo.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
22 21 12	Software para comunicação face-a-face.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
Produtos de apoio para alarme, indicação e sinalização			
22 27 03	Indicadores com sinais visuais.	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro ou Técnico de Orientação e Mobilidade ou Terapeuta Ocupacional.	
22 27 12	Relógios e medidores de tempo.	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro ou Técnico de Orientação e Mobilidade ou Terapeuta Ocupacional.	
22 27 18	Sistemas de alarme de emergência pessoal	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro ou Técnico de Orientação e Mobilidade ou Terapeuta Ocupacional.	
22 27 21	Sistemas de alarme de emergência ambiental	Equipa Multidisciplinar com Enfermeiro ou Técnico de Orientação e Mobilidade ou Terapeuta Ocupacional.	
Produtos de apoio para leitura			
22 30 03	Materiais de leitura falados	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
22 30 06	Materiais de leitura em caracteres ampliados	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	

Códigos ISO	Categorias	Prescrição Equipa Multidisciplinar	Prescrição Médica Obrigatória
22 30 21	Máquinas de leitura por caracteres	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
22 30 24	Materiais para leitura táctil	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial ou Terapeuta da Fala ou Terapeuta Ocupacional.	
Computadores e periféricos			
22 33 06	Computadores portáteis e assistentes pessoais digitais (PDA).	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial.	
Dispositivos de entrada para computadores			
22 36 03	Teclados	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial.	
22 36 06	Dispositivos tipo rato	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial.	
22 36 09	<i>Joysticks</i> do computador	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial.	
22 36 12	Dispositivos alternativos de entrada	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial.	
22 36 18	<i>Software</i> de entrada	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial.	
Dispositivos de saída para computadores			
22 39 03	Dispositivos de saída (displays).	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial.	
22 39 06	Impressoras	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial.	
22 39 09	Dispositivos alternativos de saída	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial.	
22 39 12	<i>Software</i> de saída especial	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Docente de Educação Especial.	
Produtos de apoio para manusear recipientes			
24 06 03	Dispositivos para abrir recipientes.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Docente de Educação Especial ou Terapeuta Ocupacional.	
24 06 06	Dispositivos para espremer bisnagas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Docente de Educação Especial ou Terapeuta Ocupacional.	
Produtos de apoio para assistir e ou substituir a função do braço e ou mão e ou dedos			
24 18 06	Adaptadores e dispositivos de prensão	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	
24 18 09	Dispositivos para agarrar aplicados no corpo	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	
24 18 12	Dispositivos para manter o objeto numa posição estável.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	
24 18 15	Ponteiros	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	
24 18 18	Ponteiros luminosos.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	
24 18 27	Apoios de antebraços para atividades manuais	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	
Produtos de apoio para alcançar à distância			
24 21 03	Pinças de prensão manuais	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	
24 21 06	Pinças de prensão elétricas	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	
24 21 09	Dispositivos de extensão sem função de prensão	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	
Produtos de apoio para fixação			
24 27 06	Bases antiderrapantes.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação ou Terapeuta Ocupacional.	
Instrumentos de artifício, materiais e equipamento			
30 18 03	Instrumentos, materiais e equipamentos para artesanato têxtil.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Terapeuta Ocupacional	
30 18 06	Instrumentos, materiais e equipamentos para trabalho em cerâmica.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Terapeuta Ocupacional	
30 18 09	Instrumentos, materiais e equipamentos para trabalho em madeira.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Terapeuta Ocupacional	

Códigos ISO	Categorias	Prescrição Equipa Multidisciplinar	Prescrição Médica Obrigatória
30 18 12	Instrumentos, materiais e equipamentos para trabalho em metal.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Terapeuta Ocupacional	
30 18 15	Instrumentos, materiais e equipamentos para criação de imagens gráficas.	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Terapeuta Ocupacional	
30 18 18	Instrumentos, materiais e equipamentos para artesanato	Equipa Multidisciplinar com Fisiatra ou Terapeuta Ocupacional	

* A prescrição é realizada por Fisiatra. A 2.ª prescrição pode ser feita pela Equipa Multidisciplinar desde que inclua Fisiatra ou Enfermeiro de Reabilitação

A primeira prescrição é realizada por médico de qualquer especialidade. As prescrições seguintes podem ser feitas por equipa multidisciplinar desde que inclua médico de qualquer especialidade ou enfermeiro

ANEXO II

Produtos de Apoio Reutilizáveis

Códigos ISO	Categorias	Reutilização
	Estimuladores	
04 27 06	Estimuladores para alívio da dor	R
	Produtos de apoio para prevenir úlceras de pressão	
04 33 03	Almofadas para sentar e materiais de proteção para prevenir úlceras de pressão	R
04 33 06	Colchões e coberturas de colchões para prevenir úlceras de pressão	R
	Equipamento para treino de movimento, força e equilíbrio	
04 48 08	Estabilizadores e suportes para a posição de pé.	R
	Produtos de apoio para treino de competências	
05 03 06	Materiais para desenvolvimento de competências de leitura.	R
05 03 09	Materiais para desenvolvimento de competências de escrita	R
	Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa	
05 06 03	Produtos de apoio para treino de alfabeto tátil	R
05 06 06	Produtos de apoio para treino de linguagem de sinais.	R
05 06 09	Produtos de apoio para treino de leitura labial.	R
05 06 12	Equipamento para treino de “cued speech”	R
05 06 15	Produtos de apoio para treino de Braille	R
05 06 18	Produtos de apoio para treino de símbolos tácteis excluindo o Braille	R
05 06 21	Produtos de apoio para treino de símbolos iconegráficos	R
05 06 24	Produtos de apoio para treino de comunicação Bliss.	R
05 06 27	Produtos de apoio para treino de comunicação com imagens e desenhos.	R
09 09 06	Calçadeiras para sapatos e botas	R
09 09 09	Seguradores de roupa.	R
09 09 12	Ganchos e cabos para vestir e despir	R
09 09 15	Puxadores de fechos eclair.	R
09 09 18	Ganchos para abotoar.	R
	Produtos de apoio para higiene pessoal	
09 12 24	Apoios de braços e ou encosto montado na própria sanita	R
	Produtos colectores de urina	
09 12 33	Arrastadeiras	R
09 27 09	Urinóis e garrafas de urina, não aplicados no corpo	R
	Produtos de apoio para lavagem, banho e duche	
09 33 03	Cadeiras de banho/duche (com ou sem rodas), tábuas de banho, bancos, encostos e assentos	R
	Produtos de apoio para a marcha manejados por um braço	
12 03 03	Bengalas	R
12 03 06	Canadianas	R
12 03 09	Canadianas com suporte para o antebraço	R
12 03 12	Muletas axilares	R
12 03 16	Auxiliares de marcha com três ou mais pernas	R

Códigos ISO	Categorias	Reutilização
Produtos de apoio para a marcha manejados pelos dois braços		
12 06 03	Andarilhos sem rodas	R
12 06 06	Andarilhos com rodas	R
12 06 12	Andarilhos especiais	R
Cadeiras de rodas manuais		
12 22 03	Cadeiras de rodas manobradas bimanualmente por rodas	R
12 22 09	Cadeiras de rodas manobradas unilateralmente	R
12 22 12	Cadeiras de rodas manuais com apoio de motor elétrico	R
12 22 15	Cadeiras de rodas com propulsão pelos pés	R
12 22 18	Cadeiras de rodas controladas pelo acompanhante	R
Cadeiras de rodas motorizadas		
12 23 06	Cadeiras de rodas elétricas com comando de direção elétrico	R
Acessórios para cadeiras de rodas		
12 24 03	Sistemas de direção e controlo	R
12 24 09	Unidades de propulsão	R
12 24 12	Luzes	R
12 24 15	Tabuleiros	R
12 24 18	Travões	R
12 24 21	Rodas e pneus	R
12 24 24	Baterias e carregadores	R
12 24 30	Sistemas de estabilização do ocupante na cadeira de rodas	R
12 24 33	Chapéu-de-chuva e respetivos meios de fixação à cadeira de rodas	R
Veículos		
12 27 15	Gatinhadores e pranchas rolantes	R
Produtos de apoio para transferência e mudança de posição		
12 31 03	Tábuas, colchões e lençóis de transferência	R
12 31 06	Placas rotativas	R
12 31 09	Barras para a Autoelevação	R
12 31 12	Escadas de corda para cama (Gripp ladders)	R
12 31 15	Cintos para elevação e arneses	R
Produtos de apoio para orientação		
12 39 03	Bengalas tácteis (brancas) ou bengalas brancas	R
12 39 09	Produtos de Apoio para navegação acústica (fáróis sonoros)	R
12 39 18	Materiais de orientação táctil	R
Produtos de apoio para preparação de comidas e bebidas		
15 03 03	Produtos de apoio para pesar e medir	R
15 03 06	Produtos de apoio para cortar, picar e separar	R
15 03 09	Produtos de Apoio para limpar e descascar	R
Mobiliário para sentar		
18 09 06	Bancos ou cadeiras de apoio à posição de pé	R
18 09 12	Cadeiras e assentos com um mecanismo especial para ajudar a pôr de pé ou a sentar-se	R
Camas		
18 12 07	Camas com ajustamento manual à posição do corpo e cabeceiras e estrados para o colchão, destacáveis	R
18 12 10	Camas e cabeceiras com ajuste motorizado à posição do corpo e com estrados para o colchão, destacáveis	R
18 12 27	Guardas laterais e barras para levantar fixadas na cama	R
Dispositivos para suporte		
18 18 03	Corrimãos e barras de apoio	R
Produtos de apoio para acessibilidade vertical		
18 30 06	Plataformas elevatórias e elevadores para cadeiras de rodas	R
18 30 10	Elevadores com um assento	R
18 30 12	Trepadores de escadas	R
Produtos de apoio para ver		
22 03 15	Produtos de Apoio para expandir e direcionar o ângulo de visão	R
22 03 18	Sistemas vídeo de ampliação de imagem	R

Códigos ISO	Categorias	Reutilização
	Produtos de apoio para ouvir	
22 06 18	Ajudas tácteis para ouvir	R
	Produtos de apoio para tratamento da informação áudio, imagem e vídeo	
22 18 21	Descodificadores para videotexto e teletexto	R
	Produtos de apoio para comunicação face-a-face	
22 21 03	Quadros e conjuntos de letras e ou símbolos	R
22 21 09	Unidades de diálogo	R
22 21 12	Software para comunicação face-a-face	R
	Produtos de apoio para alarme, indicação e sinalização	
22 27 03	Indicadores com sinais visuais	R
22 27 12	Relógios e medidores de tempo	R
22 27 18	Sistemas de alarme de emergência pessoal	R
22 27 21	Sistemas de alarme de emergência ambiental	R
	Produtos de apoio para leitura	
22 30 03	Materiais de leitura falados	R
22 30 06	Materiais de leitura em caracteres ampliados	R
22 30 21	Máquinas de leitura por caracteres	R
22 30 24	Materiais para leitura táctil	R
	Computadores e periféricos	
22 33 06	Computadores portáteis e assistentes pessoais digitais (PDA)	R
	Dispositivos de entrada para computadores	
22 36 03	Teclados	R
22 36 06	Dispositivos tipo rato	R
22 36 09	Joysticks do computador	R
22 36 12	Dispositivos alternativos de entrada	R
	Dispositivos de saída para computadores	
22 39 03	Dispositivos de saída (displays)	R
22 39 06	Impressoras	R
22 39 09	Dispositivos alternativos de saída	R
22 39 12	Software de saída especial	R
	Produtos de apoio para manusear recipientes	
24 06 03	Dispositivos para abrir recipientes	R
24 06 06	Dispositivos para espremer bisnagas	R
	Produtos de apoio para assistir e ou substituir a função do braço e ou mão e ou dedos	
24 18 12	Dispositivos para manter o objeto numa posição estável	R
24 18 15	Ponteiros	R
24 18 18	Ponteiros luminosos	R
	Produtos de apoio para alcançar à distância	
24 21 03	Pinças de prensão manuais	R
24 21 06	Pinças de prensão elétricas	R
24 21 09	Dispositivos de extensão sem função de prensão	R
	Produtos de apoio para fixação	
24 27 06	Bases antiderrapantes	R
	Instrumentos de artefície, materiais e equipamento	
30 18 03	Instrumentos, materiais e equipamentos para artesanato têxtil	R
30 18 06	Instrumentos, materiais e equipamentos para trabalho em cerâmica	R
30 18 09	Instrumentos, materiais e equipamentos para trabalho em madeira	R
30 18 12	Instrumentos, materiais e equipamentos para trabalho em metal	R
30 18 15	Instrumentos, materiais e equipamentos para criação de imagens gráficas	R
30 18 18	Instrumentos, materiais e equipamentos para artesanato	R